



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa por Justificativa Nº 156/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Justificativa nº 156/2025, processo nº 248/2025, para Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ para Pavimentação Asfáltica, Camada de Rolamento, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
Plano Norte Engenharia Ltda	30.134.817/0001-13	268.200,00

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 28 de maio de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C88-75D5-2905-5AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBES SCHNEIDER (CPF 603.XXX.XXX-72) em 28/05/2025 17:34:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/0C88-75D5-2905-5AA1>